



# Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

## ATO DA DA MESA 002.04.2020

### “Dispõe sobre retomada da realização de Sessão Ordinária”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

#### RESOLVE:


Artigo 1.º - A Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, atendendo ao disposto no Decreto 2.684, de 19 de março de 2020, que decretou Estado de Emergência no Município e do Ato da Mesa 001.03.2020, de 17 de março de 2020 e dos Atos do PRESIDENTE 001 de 17 de março de 2020; 002, de 19 de março de 2020 e 003, de 23 de março de 2020 e 004, de 06 de abril do Poder Legislativo, adotará todas as medidas restritivas necessárias, dentro de suas competências legais e constitucionais, com a finalidade de conter o avanço da pandemia de coronavírus (COVID-19) e minimizar seus riscos e impacto no seu território.

Artigo 2º - **A realização das Sessões Legislativas Ordinárias será retomada a partir de 29 de abril de 2020, as 17:00 horas, com transmissão online através do site [camarargserra.sp.gov.br](http://camarargserra.sp.gov.br) – TV Câmara.**

Artigo 3º. -Fica suspenso ao público e aos assessores dos Vereadores o acesso e permanência no Plenário da Câmara durante a realização de sessões ordinárias e extraordinária a partir de 29 de abril, visando a prevenir a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), bem como, reduzir a exposição dos possíveis grupos de risco diante de uma infecção pelo vírus.

Artigo 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 23 de abril de 2020 – 55º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
Vereador Ebio Viana de Oliveira  
Presidente

Vereador Silvio Meneses  
Vice Presidente

  
Vereador Jonathan Rago – 1º Secretário

Vereador João Batista Dias – 2.º Secretário

Vereador Marcelo Alves da Silva – 3º Secretário